

Municipalismo em marcha no Brasil

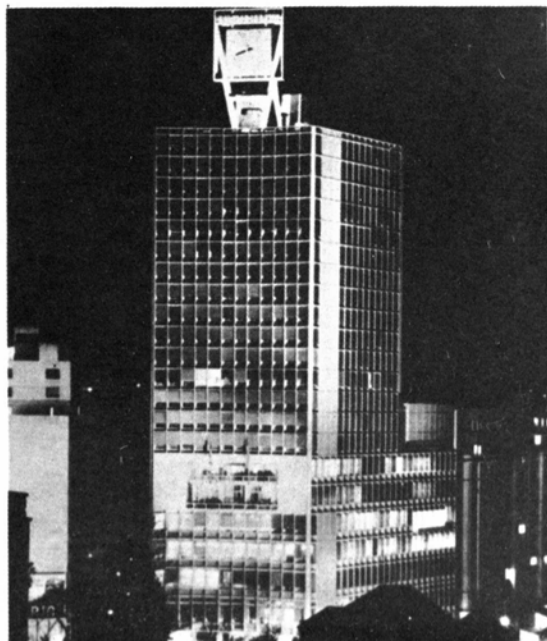
Sendo o Município «verdadeira miniatura da Pátria», é óbvio que os homens públicos do Brasil cada vez mais se preocupam com os problemas que, direta ou indiretamente, dizem respeito às Comunas.

Depauperados em sua base econômica, não contando com o auxílio das duas outras esferas do Governo (União e Estado), as entidades locais durante longos e penosos anos não conseguiram cumprir, no Brasil, a sua destinação histórica. Os poucos recursos que anteriormente eram destinados à administração pública locais (menos de 8 por 100 do total dos impostos pagos pelo povo aos cofres públicos) viviam os Municípios em situação de permanente penúria.

A partir de 1945 se iniciou vigoroso movimento em nosso País visando a implantar uma consciência municipalista capaz de pressionar nossos legisladores e administradores de modo a conduzi-los à renovação de métodos, reformar textos legais e notadamente constitucionais; a imprimir, enfim, novos rumos e diretrizes à vida municipal com a valorização do homem e a interiorização da técnica, da ciência, da civilização e da cultura.

No Brasil, consideramos o Município como um pósto avançado da civilização. Ele não é para nós uma simples criatura de direito positivo, senão que possui um conteúdo social. Unidos por interesses e aspirações comuns, e em

San Paulo es, desde hace mucho tiempo, tema de orgullo nacional. Ciertamente la ciudad paulista puede vanagloriarse de haber crecido más y en menos años que ninguna otra. Por su belleza y también por su riqueza es hoy el centro de la región económica más importante del Brasil, y desde luego, una de los centros financieros de más envergadura de toda Iberoamérica.



tôdas as regiões do mundo, vão os homens se concentrando em determinados pontos do território de cada País, a fim de, pouco a pouco, formar a comuna.

Destacamos, entre as finalidades dessa pessoa jurídica de direito público interno, assim reconhecida pelas leis positivas brasileiras como instrumento suficiente e capaz de incrementar e fomentar as atividades produtoras locais, a de fazer surgir novas condições de conforto, de bem-estar e de segurança para as populações internas.

Sendo o Brasil País de dimensões continentais, é lógico que só poderemos integrar nosso vasto território através de um desenvolvimento maior dos 4 mil Municípios que, espalhados na imensidão pátria, são fator de importância capital no problema da unidade nacional.

O GRUPO PARLAMENTAR MUNICIPALISTA sempre defendeu a tese, segundo a qual, paralelamente à autonomia política dos Municípios representada pela eleição de prefeitos e vereadores, a autonomia ideal, só se completaria a partir do instante em que os Poderes Públicos da União e dos Estados criassem as condições materiais que completam o quadro representativo daquela, isto é, maior independência econômica.

Graças aos esforços de eminentes homens-públicos brasileiros, a nova Constituição da República, no Capítulo Discriminatório das Rendas Públicas, desde 1967, criou condições de uma maior participação dos Municípios na repartição dos recursos de que dispõe o País.

Praticamente, como decorrência dos fatos apontados, hoje em dia está revigorado o Interior brasileiro, já que possuem nossas Comunas rendas razoáveis que permitem aos administradores locais a atribuição de maiores recursos para melhor educação, para mais saúde e para a realização de obras necessárias ao povo da interlândia.

Em largas pinceladas, eis aí o resultado de 25 anos de lutas permanentes ao longo dos quais muitos líderes sustentaram a bandeira do revigoramento da vida municipal no País, arriados na grande verdade de que o Brasil só alcançará sua destinação histórica de grande Nação, a partir do instante em que os Municípios também forem politicamente bem organizados e economicamente fortes, desta forma, capazes de realmente se transformarem na «verdadeira miniatura da Pátria».

Deputado Federal CUNHA BUENO
Coordenador do Grupo Parlamentar
Municipalista da Câmara Federal